



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 77/2022

Tomada de Preços nº 03/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED] 1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO - ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 07.659.953/0001-05, e Inscrição Estadual sob nº 573.056.669.116, estabelecida à Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP, representada neste ato por **José Wanderley Pastrello**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14 [REDACTED] 5 e inscrito no CPF sob nº 036 [REDACTED] 23, residente e domiciliado à Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022, firmado em 02/06/2022, em decorrência da Tomada de Preços nº 03/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 77/2022, conforme autorização do Engenheiro Civil Raphael Tramonte Leme da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 77/2022, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 77/2022, firmado em 02/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO
José Wanderley Pastrello - Me

Pederneiras/SP, 19 de abril de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

RAPHAEL TRAMONTE LEME

Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Testemunhas :

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED] -00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314 [REDACTED] -03